

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEASA através de solicitação no processo SEI 0014949-80.2023.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 67/2023 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.08 PI: INV MEDODO								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	Aquisição com instalação de conjunto de Equipamento Odontológico, conforme Termo de Referência (1458251)	1	R\$ 39.410,00	R\$ 39.950,00	R\$ 40.000,00	R\$ 39.410,00	R\$ 39.950,00	R\$ 40.000,00
Total da Contratação ----->						R\$ 39.410,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()								
A: Tecdonto Comércio e Serviços Odontológico e Hospitalares (valor de referência) B: Habilite Assessoria Empresarial LTDA (Valor da D.E) C: Karine Venancio da Costa de Souza (Valor da D.E)								
Prazo de entrega/instalação: A(O) CONTRATADA(O) deverá entregar e instalar, quando for o caso, o objeto em até 30 (trinta) dias , contados do recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou da assinatura do Termo de Contrato, conforme o caso.								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
2	Aparelho ultrassom para uso fisioterápico com a função de gerar ondas sonoras e vibrações mecânicas, a serem transformadas em energia atuante no tecido de forma contínua ou pulsada, com display gráfico para identificação de protocolos e programações, com a terapia combinada, com a aplicação simultânea do ultrassom com estimulação elétrica de baixa ou média frequência, com 21W de potência, tela em LCD, sensor térmico da temperatura do equipamento e desligamento automático, voltagem - Bivolt (automático), frequência mínima de 3MHz e Registro na Anvisa Garantia mínima: Padrão do Fabricante. Assistência técnica autorizada, no Estado de Sergipe, preferencialmente em Aracaju.	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.500,00
Total da Contratação ----->						R\$ 1.650,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()								
A: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA (Vencedor – D.E) B: HS Med Comércio e Importação LTDA (Orçamento recebido – Valor de Referência) C: Souza Tec Comércio e Serviços LTDA (Valor da D.E)								
Prazo de entrega/instalação: A(O) CONTRATADA(O) deverá entregar e instalar, quando for o caso, o objeto em até 30 (trinta) dias , contados do recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou da assinatura do Termo de Contrato, conforme o caso.								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
3	Aparelho eletroestimulador neuromuscular Tens/FES com canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente e é utilizado nas terapias por correntes TENS e FES, com display gráfico com a identificação de protocolos e programações, canais com ajuste de intensidade independentes, visor frontal de cristal líquido para a identificação de protocolos e programações, protocolos de tratamentos prontos: conferem agilidade e praticidade para a rotina clínica do profissional, timer ajustável de 1 à 60 minutos e Registro na Anvisa Garantia mínima: Padrão do Fabricante. Assistência técnica autorizada, no Estado de Sergipe, preferencialmente em Aracaju.	1	R\$ 780,00	R\$ 786,41	R\$ 1.200,00	R\$ 780,00	R\$ 786,41	R\$ 1.200,00
Total da Contratação ----->						R\$ 780,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()								
A: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA (Vencedor – D.E) B: Workout Comércio de Produtos para Saúde LTDA (Orçamento recebido – Valor de Referência) C: Souza Tec Comércio e Serviços LTDA (Valor da D.E)								
Prazo de entrega/instalação: A(O) CONTRATADA(O) deverá entregar e instalar, quando for o caso, o objeto em até 30 (trinta) dias , contados do recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou da assinatura do Termo de Contrato, conforme o caso.								
ITEM 1 - Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 67/2023, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor TECDONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES, CNPJ: 28.542.115/0001-27, tel: (82) 3027-7751, (79) 999683332, Sr. Jorge Serafim, e-mail: odontotecmaceio@hotmail.com, uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário R\$ 39.410,00, (trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais). Esclarece-se que: os 1º e 2º colocados permaneceram ausentes no momento de negociação/julgamento da proposta impossibilitando a confirmação das condições da contratação e da especificação dos itens ofertados; o 3º colocado apresentou produto em desacordo (braços fixos); os demais, com valores superiores ao de referência, não identificaram as marcas e modelos dos produtos, fugindo às exigências do TRE-SE e impossibilitando a análise. Diante dos motivos expostos, todos os fornecedores foram desclassificados. ITENS 2 e 3 - Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 67/2023 para os itens mencionados, sugere-se que a contratação seja realizada junto ao fornecedor 1º colocado PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 27.806.274/0001-29, tel: (54) 2106-1270, e-mail: licitacao@promedisauade.com.br, uma vez que ofertou o menor preço para cada item (R\$1650,00 - item 2) e (R\$ 780,00 – item 3), gerando o valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Além disso, o fornecedor preencheu os requisitos legais para a contratação, conforme documentos em anexo. OBS: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. a unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado.								
Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023.								